



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

Projeto de Resolução nº 14/80.

Reajusta os subsídios e representação do Prefeito Municipal, bem como a representação do Vice-Prefeito, e dá outras providências.

Art. 1º - Ficam reajustados os subsídios e representação do Prefeito, nas seguintes proporções, com fundamento no ATO de nº 8/80, publicado no Diário Oficial de 20/12/1980, a saber:

I - Em 35% (trinta e cinco por cento), a contar de 1º de janeiro de 1981.

II - Em mais 35% (trinta e cinco por cento), a partir de 1º de abril de 1981.

Art. 2º - Fica, igualmente majorada, a representação a que faz jus o Vice-Prefeito deste Município, obedidos os percentuais e datas estabelecidos.

Art. 3º - A fim de atender às despesas decorrentes da execução desta Resolução, serão usadas verbas próprias constantes no Orçamento do Município para o exercício financeiro de 1981.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1981.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 26 de dezembro de 1980.

Jose Sobreira Targino
JOSÉ SOBREIRA TARGINO
PRESIDENTE

Lindaci Medeiros Napoleles
LINDACI MEDEIROS NÁPOLES
1º SECRETÁRIO